



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 461 de quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Nº de páginas: 4

SUMÁRIO:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CANINDE DE SAO FRANCISCO/SE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CANINDE DE SAO FRANCISCO/SE

EXTRATO CONTRATO Nº 29/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SE - EXTRATO CONTRATO Nº 29/2022 - CÂMARA MUNICIPAL
DE CANINDÉ/SE

EDITAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado de Acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 167/2006
Canindé de São Francisco - Sergipe

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 167/2006, de 26 de junho de 2006, e

Considerando o teor do Ofício nº 006/2022/CIA-PAD/CMDCA, que informa decisão de destituição da função dos Conselheiros Tutelares (titulares) em exercício, com base nos Processos Administrativos Disciplinares nº 001/2022; 002/2022; 003/2022 e 004/2022, e solicita a imediata convocação dos suplentes para que não haja prejuízo às garantias das Crianças e Adolescentes;

Considerando a ata de reunião do CMDCA do dia 22 de agosto de 2022 e o termo de posse do dia 23 de agosto de 2022;

Considerando o não atendimento das cartas de convocação nºs 001/2022, 002/2022, 003/2022, 004/2022 e 005/2022;

Considerando as deliberações constantes na ATA de reunião plenária do CMDCA em 01 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a Conselheira Tutelar Suplente **DEBORA FEITOSA CACHO**, RG 30624008-8 SSP/SE e CPF nº 006.018.285-77, que deverá comparecer na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, situada à Rua Haydeé de Carvalho, nº 584 – Centro – Canindé de São Francisco/SE, CEP 49.820-000, no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data de publicação desta convocação no Diário Oficial do Município, munida dos seguintes documentos:

Rua Haydeé de Carvalho, nº 584 – Centro – Canindé de São Francisco/SE CEP 49.820-000 E-mail: cmdca.canindedesaofrancisco@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

EDITAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado de Acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 167/2006
Canindé de São Francisco – Sergipe

- a) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Atestado de antecedentes criminais – SSP/SE ou Folha Corrida Única (TJ/SE);
- c) Certidão de Quitação Eleitoral;
- d) Cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (FÍSICA ou DIGITAL);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (Menores de 21 anos. *se houver*);
- f) Cópia do Cartão de Vacinação (filhos menores de 7 anos. *se houver*);
- g) Cópia do CPF (Filhos menores de 21 anos, *se houver*);
- h) Cópia do PIS/PASEP;
- i) Comprovante da Conta Corrente - Bradesco, Banese, Banco do Brasil e Caixa (Somente Conta Salário);
- j) Duas Fotos Recentes (3x4);
- k) Contato Telefônico;
- l) Cópia da CNH (opcional);
- m) Cópia do Comprovante de Residência atualizado.

Art. 2º - No caso do não cumprimento dos requisitos estabelecidos pela lei. ou o não comparecimento no prazo estabelecido, no **art. 1º**, para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, ***o convocado perderá o direito de figurar no rol de suplentes***, sendo excluído de chamamentos futuros que vierem a ocorrer.

Art. 3º - Caso se proceda conforme o **art. 1º**, haverá análise da documentação e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheiro (a) Tutelar, a documentação será encaminhada para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para os devidos fins.

Canindé de São Francisco, 15 de setembro de 2022


ROSANA GOES DE MENEZES
Presidente do CMDCA

Rua Haydeé de Carvalho, nº 584 – Centro – Canindé de São Francisco/SE, CEP 49.820-000. E-mail:cmdca.canindedesaofrancisco@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2022

A CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo seu Vereador Presidente o Sr. **JOSÉ JUAREZ DOS SANTOS** torna público que firmou CONTRATO com a empresa: **GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.970.182/0001-38, sediada à na AV. Erotildes Noer de Aragão, nº 2274, Bairro: Jardim do Sertão, Nossa Senhora da Glória/SE, Estado de Sergipe, representada pelo Sr.º **GENILTON ALVES DE FREITAS**, RG nº 1113322 SSP/ SE e CPF nº 587.674.105-10, com valor Global de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias do exercício financeiro de 2022.

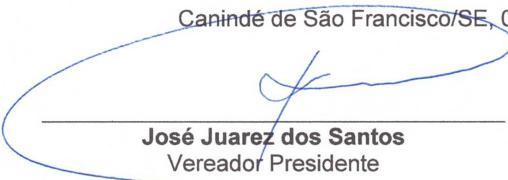
UO: 01001 – Câmara Municipal de Canindé de São Francisco
Ação: 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
Classificação Econômica: 3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1500.0000

OBJETIVANDO: **Prestação de Serviço de Locação de 12 (doze) Veículos tipo SUV COMPACTO com fornecimento de combustível por parte da contratada e franquia por veículo de até 4.000 (quatro mil) quilômetros por mês.**

Fundamentado no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2022**.

NOTA DE EMPENHO nº: 9090001/2022

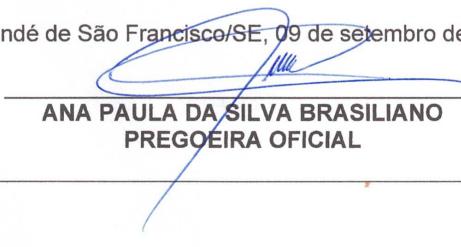
Canindé de São Francisco/SE, 09 de setembro de 2022.


José Juarez dos Santos
Vereador Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO acima foi afixado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Canindé de São Francisco/SE, para conhecimento dos interessados.

Canindé de São Francisco/SE, 09 de setembro de 2022.


ANA PAULA DA SILVA BRASILIANO
PREGOEIRA OFICIAL

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>